



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 046, DE 16 ABRIL DE 2008.

“Retifica o inciso III, art. 3º, do Decreto n.º 144, de 14 de Dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Contra a Dengue e dá outras providências”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

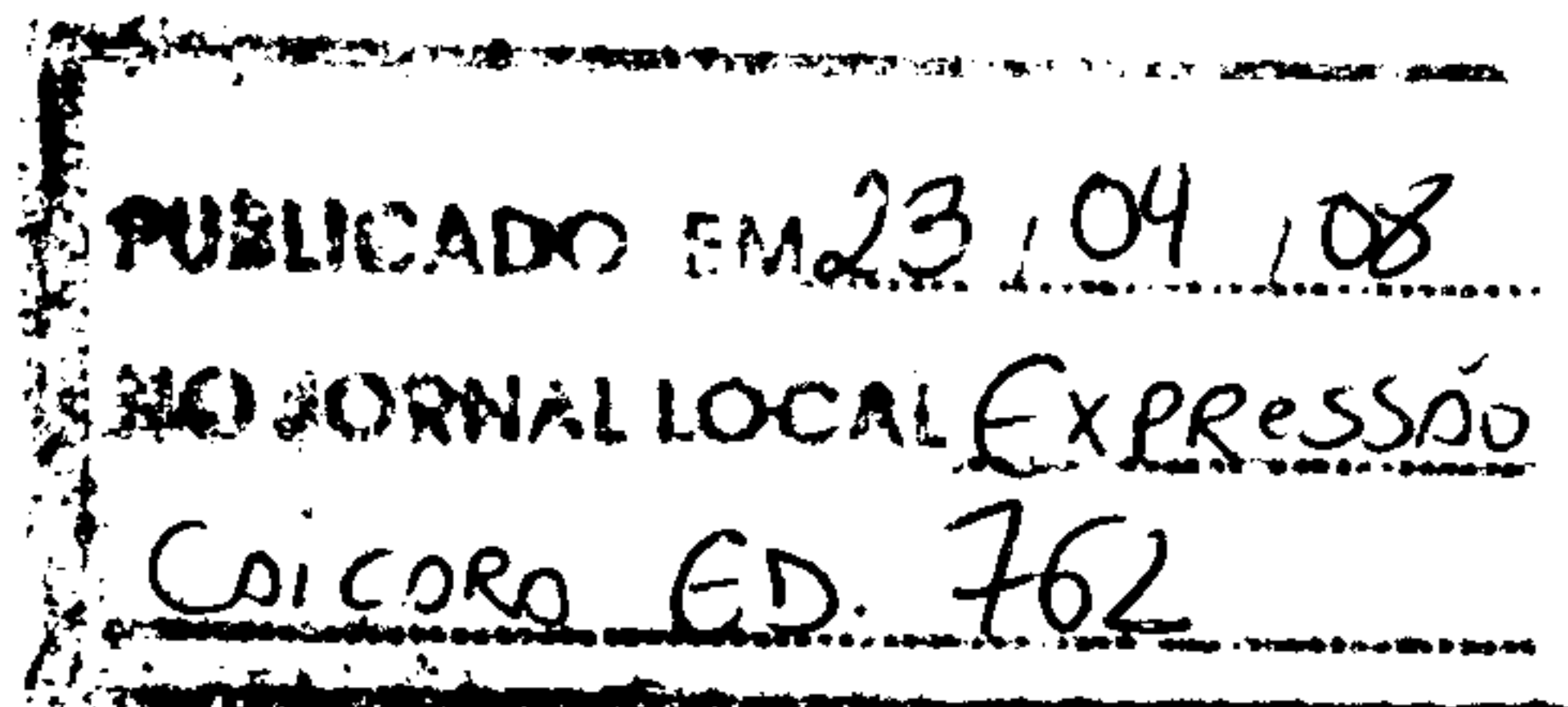
Art. 1º- Fica retificado o inciso III, do art. 3º, do Decreto n.º 144, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal contra a Dengue e dá outras providências, para que, onde se lê “...Sr. Daniel Bastos Tavares...” leia-se “...Daniel Barros Tavares...”, passando a redação do inciso III, art. 3º em questão, ser a seguinte:

**“Art. 3º O Comitê será composto por representantes das instituições designadas a seguir, sob a coordenação do primeiro:
III. Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito –
Representada pelo Sr. Daniel Barros Tavares – RG: 27.026.390-1.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2007, ficando mantidas as demais disposições do Decreto n.º 144, de 14 de dezembro de 2007.

Caraguatatuba, 16 de Abril de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE SAÚDE COLETIVA

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Em: 14/04/08

Nº 07/08

Ref: Memo nº 157/08 - SEURHAT

Senhora Secretária,

Solicito encaminhar o memorando nº 157/08 – SEURBHAT em anexo, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos, para providências cabíveis.

Atenciosamente,


José Ernesto Pires de Campos
Resp. - Diretoria de Saúde Coletiva
SESAU

RECEBIDO EM.
16/04/08
HORARIO: 14:40
Pulgar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Memo nº. 157/08 – SEURBHAT

03 de abril de 2008

Da: SEURBHAT

Para: SESAU – A/C Sra. Luciana Fadel Locatelli

Assunto: Decreto Municipal nº. 144/07 (Comitê Municipal contra a Dengue).

Solicitamos a retificação do nome do representante desta Secretaria junto ao decreto de criação do referido comitê, para antes da próxima reunião a ser realizada no dia 13 de maio de 2.008, sendo o nome correto – **Daniel Barros Tavares**, RG nº. 27.026.390-1.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Engº Leandro Borella Barbosa
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito
Secretário Municipal

dt

Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba	
PROTOCOLO	
Nº 1218	Rubrica Ana Maria
Data 09/04/08	hora 10:00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Memo n.º 073/2008 – GS / SESAU

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para : Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C. Dra. Eliane Inês P. Dias

Data : 15 de abril de 2008

Assunto : Retificação do nome do representante do Comitê Municipal contra a Dengue "**Daniel Barros Tavares**"

SESAU

Prezada Senhora,

Em atenção ao solicitado em Folha de Encaminhamento n.º. 07/08 de 14 de abril de 2008 (anexo);

Encaminhamos à Vossa Senhoria, Memo n.º. 157/08 – SEURBHAT para adoção de providências.

Atenciosamente,


Luciana Fadel Locatelli
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE SAÚDE COLETIVA

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Em: 14/04/08

Nº 07/08

Ref: Memo nº 157/08 - SEURHAT

Senhora Secretária,

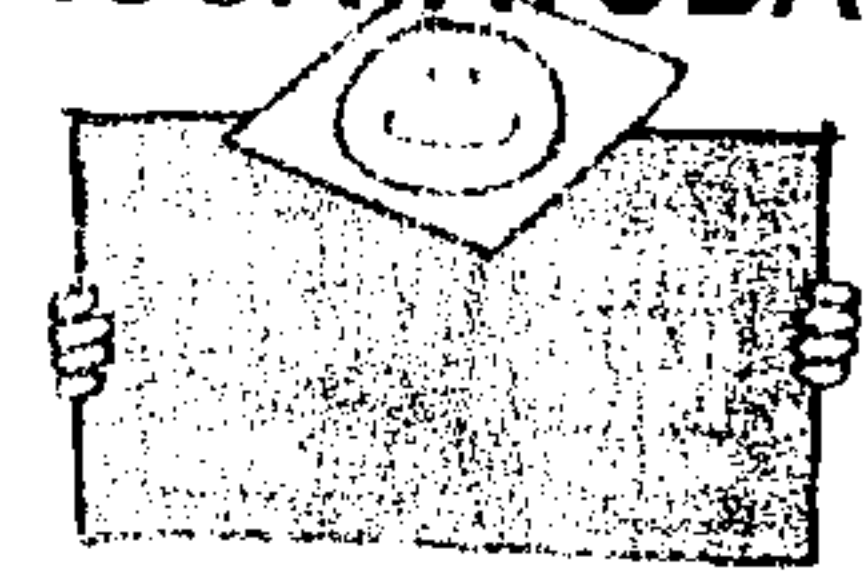
Solicito encaminhar o memorando nº 157/08 – SEURBHAT em anexo, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos, para providências cabíveis.

Atenciosamente,

José Ernesto Pires de Campos
Resp. - Diretoria de Saúde Coletiva
SESAU



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Memo nº. 157/08 – SEURBHAT

03 de abril de 2008

Da: SEURBHAT

Para: SESAU – A/C Sra. Luciana Fadel Locatelli

Assunto: Decreto Municipal nº. 144/07 (Comitê Municipal contra a Dengue).

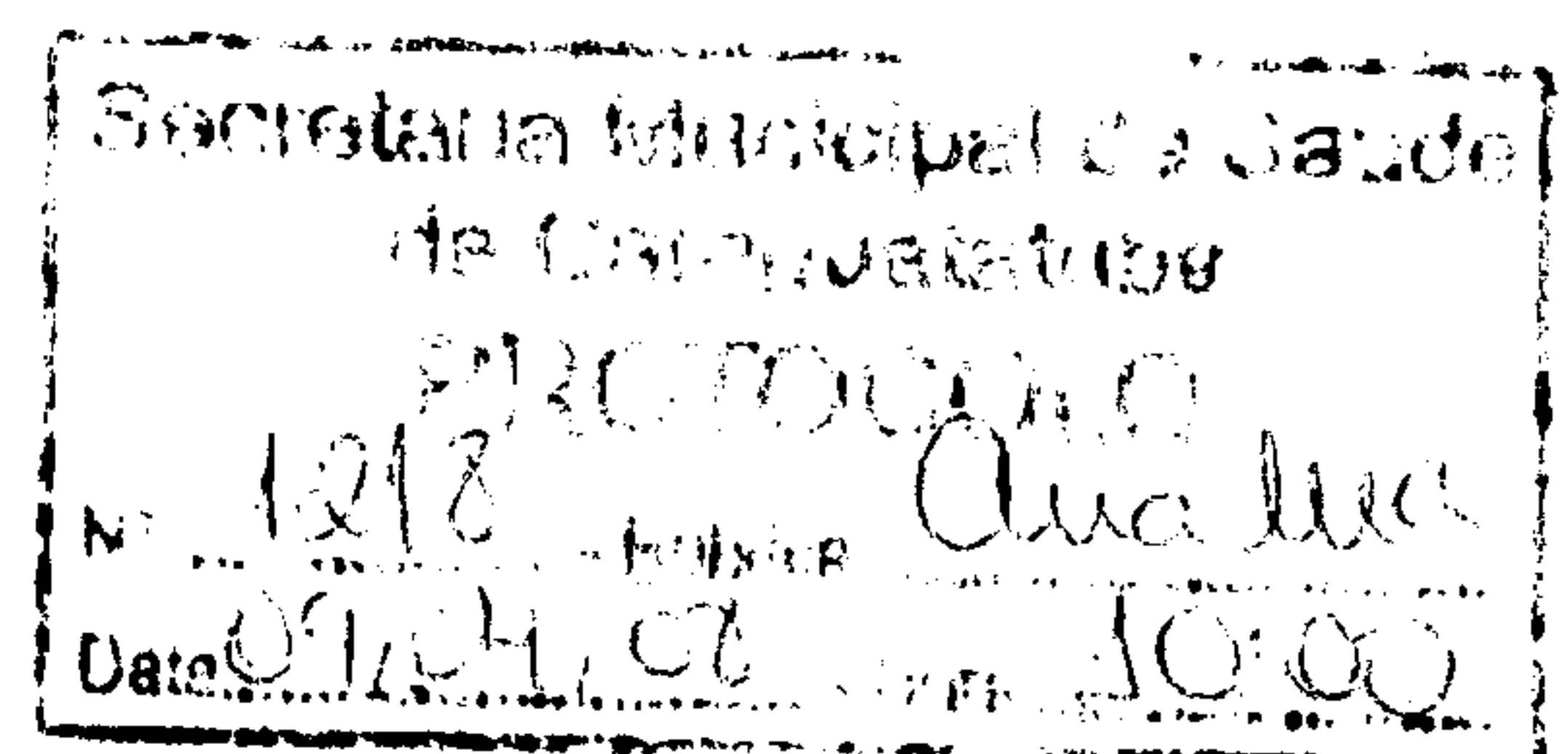
Solicitamos a retificação do nome do representante desta Secretaria junto ao decreto de criação do referido comitê, para antes da próxima reunião a ser realizada no dia 13 de maio de 2.008, sendo o nome correto – **Daniel Barros Tavares**, RG nº. 27.026.390-1.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Engº. Leandro Borella Barbosa
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito
Secretário Municipal

dt





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 144/07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

Cria o Comitê Municipal contra a Dengue e dá outras providências

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal contra a Dengue.

Art. 2º O Comitê terá atribuições de acompanhar as ações de mobilização social contra a Dengue, de âmbito municipal.

Art. 3º O Comitê será composto por representantes das instituições designadas a seguir, sob a coordenação do primeiro:

I – Secretaria Municipal de Saúde – representada pelo Sr. Secretário de Saúde, Dr. Olegário Alves dos Santos (RG 8.141.358), pelo Diretor de Saúde Coletiva Sr. José Ernesto Pires de Campos (RG. 8.244.677-5) e o Coordenador Municipal do Programa de Controle da Dengue Sr. Ricardo Fernandes de Sousa (RG. 17.263.185);

II – Secretaria Municipal de Educação – representada pela Sra. Maria Nice Fernanda Pinheiro (RG2.191.237);

III – Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito – representada pelo Sr. Daniel Bastos Tavares (RG 27.026.390-1);

IV – Secretaria de Assuntos Jurídicos – representada pela Dra. Bárbara Cristina Chaves (RG 28730.604-3);

V – Secretaria Municipal de Turismo – representada pelo Sr. Thiago Sanches Fernandes (RG 34.002.292-9);

VI – Secretaria de Serviços Públicos – representada pela Sra. Silvia Fátima Gomes Figueiredo (RG 15.536.918-0);

VII – Assessoria de Comunicação de Prefeitura Municipal – representada pela Sra. Vera Lúcia Rodrigues Teixeira (RG 38.523.405-3);

VIII – Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN) – representada pelo Sr. Francisco Carlos dos Santos (RG 14.125.167-0);

IX – Companhia de Saneamento Básica do Estado de São Paulo (SABESP) – representada pelo Sr. Amilton Ferreira de Almeida (RG 17.715.862-1);

X – Polícia Militar do Estado de São Paulo – representada pelo Sr. 2º Sgt PM Sérgio Aparecido Ribeiro das Dores (RG 20.056.737);



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XI – Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) – representada pela Sra. Cláudia G. Prado Ruiz (RG 15.536.530);

XII – Associação Comercial de Caraguatatuba – representada pela Sra. Débora Mezher Di Cuollo (RG 29.136.450-0);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de dezembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR

Prefeito Municipal